



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Colegiado do Curso de Ciência da Computação**

---

**RESOLUÇÃO Nº 07/2021– COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA  
COMPUTAÇÃO**

Insere relação de tipos de atividades em grupos de categorias do Regulamento das ACCs do PPC 2010 curso de graduação em Ciência da Computação, Campus Chapecó.

O colegiado do curso de Ciência da Computação– Bacharelado do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições, considerando

- a. Os princípios de eficiência e razoabilidade na administração pública e da flexibilização do currículo;
- b. A necessidade de adequação de sistemas para viabilizar a colação de grau de discentes no semestre 2021/2, de modo a evitar prejuízos aos estudantes matriculados na matriz 2010 do curso;
- c. E de acordo com a decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 12 de Novembro de 2021 registrada na Ata nº 12/CCCC-CH/UFFS/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º:** Inserir relação de atividades vinculadas a categorias no Anexo II - Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do PPC 2010 do curso de Ciência da Computação – Bacharelado, Campus Chapecó; conforme disposto nas alíneas dos incisos a seguir:

I. Na categoria IV - Atividades de Ensino (com limite de 160 horas):

a) Participação em grupos de estudos formais da UFFS

II. Na categoria V - Outras Atividades Complementares (com limite de 150 horas)

a) Participação em eventos técnico-científicos (Seminários, Congressos, Conferências, Palestras, Mini-cursos, Oficinas)

b) Disciplinas de outros cursos da UFFS

- c) Participação no clube de programação
- d) Cursos de idiomas
- e) Prova TOEFL
- f) Ouvinte defesas de TCC curso de Ciência da Computação
- g) Participação da comissão organizadora de eventos do curso
- h) Auxiliar em eventos da UFFS (ex. mesário do SEPE ou semana acadêmica)
- i) Demais cursos extra-curriculares
- j) Integrante do Centro Acadêmico da Computação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Bacharelado do Campus Chapecó, 12ª Reunião Ordinária, em Chapecó/SC, 12 de novembro de 2021.

GUILHERME DAL BIANCO  
Coordenador do curso de Ciência da Computação